



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR , proveniente do Processo Administrativo n.º 460-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA** (CNPJ n.º 56.780.901/0001-06), sagrou-se vencedora com o Lote 1, no valor total de R\$71.490,00 (setenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

Quanto ao Lote 2, este foi tido por **FRACASSADO**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de junho de 2022.

**FELIPE SLIKTA PADILHA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**



f. 1 / 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

